

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Lutécia, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital de abertura das inscrições, conforme segue:

01) O item 4.32 passará a constar da seguinte forma:

4.32 A prova prática será aplicada à todos candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

02) Os itens 5.3 e 5.4 passarão a constar com a seguinte redação:

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista que serão aprovados e convocados para a prova prática todos os classificados na prova objetiva.

5.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público.

03) Os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Lutécia, 22 de agosto de 2023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal